



**DECRETO Nº 2.942, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

*Nomeia os integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art.71 da Lei Orgânica, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 3.471/14,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, os seguintes membros:

- I – Secretário Municipal de Cultura e Turismo: João Flôres Alkimim;
- II – Representante da Câmara Municipal: Pedro Martins Damião;
- III – Representante da Secretaria de Educação: Célia Rita da Cruz;
- IV – Representante da Secretaria de Obras: Alessandro Wnuk;
- V – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Hélio Eduardo Alves Pereira;
- VI – Representante do Conselho Municipal de Turismo: Breno Costa de Oliveira;
- VII – Representante da Associação Artística Coro Angelis: Marisa Ferreira Fonseca.

**Parágrafo único.** O Secretário Municipal de Cultura exercerá a função de Presidente do Conselho.



**Art. 2º.** O mandato dos membros deste Conselho tem validade de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 31 de março de 2014,

**CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	31 de março de 2014
NOME:	Carlos Alberto Parrillo Calixto
MATRICULA:	2402
SETOR DE PROTOCOLO	